Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.864 **Data:** 27/11/2023

Projeto de Lei nº: 75/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE NO VALOR DE R$ 1.000.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 27/11/2023
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 67/2023

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.L. nº 75/2023

Pompeia, 24 de novembro de 2023.

Às Comissões Competentes.
Pompeia, 27 NOV 2023
Presidente

Ofício GP nº 358/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde no valor de R$ 1.000.000,00",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do DHS para que seja dado andamento na manutenção das ações, atividades e serviços de Atenção Especializada.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
27 NOV 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde no valor de R$ 1.000.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.09 – Serviços Da Atenção Especializada
10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada
85 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 – 1 – Contribuições.....R$ 1.000.000,00
TOTAL.....R$ 1.000.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com o recurso proveniente de Anulação de Dotação no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme dotações orçamentárias abaixo:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.09 – Serviços Da Atenção Especializada
10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada
86 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 – 5 – Contribuições.....R$ 1.000.000,00
TOTAL.....R$ 1.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de novembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia